



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

SEI nº 0045259-76.2022.6.26.8000.

ILF nº 64/2022.

Objeto: Curso “Adobe Photoshop”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (3943711) para participação de 1 (um) servidor no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa EDUCAPC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, a ser realizado no período de 07/11 a 11/11/2022, com horário das 14h00 às 18h00 (dias 07 e 11/11) e 13h00 às 17h00 (dias 08, 09 e 10/11), na modalidade presencial (local de realização: Rua Silvia, 23 - conj. 2, Bela Vista, São Paulo/SP), com carga horária de 20 (vinte) horas, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 864,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4001804), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3943626, 3974084, 3980895 e 3980951), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3943653), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3981700).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 31/10/2022, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4007472** e o código CRC **B2AEFEB2**.